

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento focaliza na primeira etapa da fase de planejamento e apresenta o devido estudo para a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, caracterizando o interesse público envolvido, sua melhor solução e embasando a elaboração do Termo de Referência, caso a Administração conclua pela viabilidade da aquisição dos produtos.

1. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo do tipo MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, de maneira planejada visando o atendimento das demandas do Poder Legislativo de Alvorada para o período 2026-2027, conforme: a natureza do objeto – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; a necessidade de atendimento as requisições ao Almoxarifado emitidas pelos gabinetes, demais setores e departamentos da instituição, que atenderão todas as demandas administrativas da Câmara Municipal de Alvorada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tratam-se das demandas de todas as áreas da Câmara Municipal de Alvorada que utilizam materiais classificados como MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades públicas de forma permanente e rotineira, garantindo o bom funcionamento e desenvolvimento dos serviços prestados aos contribuintes.

Resta à administração buscar o abastecimento do Almoxarifado, mediante este Estudo, para que haja a realização do procedimento de compra, na busca de economicidade, eficiência e eficácia.

3. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratação Anual através do Documento de Formalização de Demanda nº 47/2026.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades indicadas para aquisição dos itens deste Estudo se baseiam nas cotas de consumo preestabelecidas em âmbito interno e também no consumo médio anual das demandas atendidas pelo Departamento de Almoxarifado, no intuito de suprir as necessidades de todas as áreas da Câmara, durante a vigência do instrumento contratual (Registro de Preços).

5. DA ESCOLHA QUANTO A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as soluções passíveis de atendimento as necessidades levantadas, resta a esta Administração traçar soluções que se estejam de acordo com legislação vigente, na busca de garantir o abastecimento do estoque, atendimento de demandas e o funcionamento da Câmara Municipal, mediante o registro de preços, dentro da realidade orçamentária e visando atender os princípios de economicidade e eficácia previstos a esta esfera de gestão.

A solução proposta do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de previsão exata das quantidades a serem consumidas durante a vigência contratual, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios e imobilização desnecessária de recursos orçamentários.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio considerando da natureza do objeto e as características da contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de preços constante deste Estudo foi efetuado pelo Departamento de Compras para fins de parametrização, e constituído com base nos preços verificados em sites oficiais como: Licitacon, Pannel de Preços e Portal de Compras Públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integral para garantir a contratação de empresas para fornecimento dos itens dos materiais de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA e o abastecimento ao Almoxarifado, é composta pelas seguintes ações:

- a. Instrução de processo administrativo para iniciar a licitação da contratação (Registro de Preços);
- b. Elaboração de: Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência – TR, Planilha de tabulação de preços dos itens a serem licitados e o Edital de Licitação;
- c. Realização da Licitação;
- d. Formalização da contratação através de Ata de Registro de Preços;
- e. Gerenciamento e acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento Ata de Registro de Preços.

8. PARCELAMENTO DA DEMANDA

O critério para a seleção dos fornecedores será àqueles que atenderem às especificações contidas neste documento e ofertarem o melhor preço por Item;

Considerando a necessidade de atendimento das demandas de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, das limitações de espaço físico do Departamento de Almoxarifado, será adotado o sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas afim de garantir a manutenção dos estoques, com maior economicidade e eficiência da gestão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente sugestão de contratação são:

- a. Em relação à Eficiência: assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pelas áreas, setores, e do uso racional dos recursos financeiros.
- b. Quanto à Eficácia: atendimento de todas as atividades pertinentes a cada setor, gabinetes da Câmara Municipal de Alvorada, de maneira funcional e racional, sem que haja desatendimento às demandas ou mesmo retrabalhos;
- c. Com a contratação através do Sistema de Registro de Preços, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, na obtenção da melhor relação custo-benefício, pela adequada alocação dos recursos administrativos, orçamentários, financeiro e econômicos, para que os atendimentos prestados pela Câmara sejam devidamente qualificados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos a serem adquiridos além da sua importância para o bom funcionamento da Administração, atendem aos critérios de sustentabilidade e funcionalidade sob os serviços prestados pela Câmara Municipal. Considerando a natureza dos materiais, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, sendo de utilização exclusiva pelos servidores públicos desta Casa Legislativa.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentações acima, consideramos que a solução escolhida é viável, com base nas práticas já aplicadas nas rotinas de trabalho, buscando o atendimento da economicidade, da eficiência e da eficácia desejáveis na esfera pública.

Alvorada, 19 de maio de 2026.

LUANA FAGUNDES RODRIGUES

Departamento de Almoxarifado